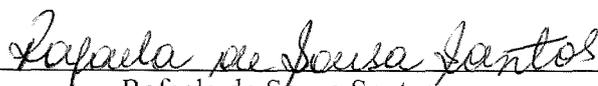


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem – Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO nº 2017.03.09.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, sagrou – se vencedora de todos os itens, pelo valor total de **R\$ 26.225,00(vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 04 de Abril de 2017



Rafaela de Sousa Santos

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS, GÁS GLP BOTIJÃO 13 KG, VASILHAME PARA ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.03.09.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS EIRELI – EPP**, sagrou – se vencedora de todos os itens, pelo valor total de **R\$ 26.225,00(vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 04 de Abril de 2017.

Rachell maria c de Franca

RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA
DIRETORA DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA